

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2003

ACTA N.º 12/03

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano dois mil e três, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador Joaquim Francisco Silva Barbas, em virtude de se encontrar numa acção de formação, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

### **FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----**

#### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### **GRUPO DESPORTIVO ARENENSE – PEDIDO DE SUBSIDIO -----**

Foi presente um fax solicitando a atribuição de parte do subsidio que anualmente lhes é cedido, para o desenvolvimento das suas actividades. -----

**De acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsidio no valor de 5 000 €uros, a pagar em duas prestações. -----**

**O Senhor Presidente referiu que foi com alguma surpresa que ouviu o Sr. Presidente do Grupo Desportivo Arenense afirmar que a Câmara Municipal não tem apoiado o GDA. Os factos desmentem a afirmação. -----**

#### **CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO NORTE ALENTEJANO – PEDIDO DE SUBSIDIO -----**

Foi presente um fax desta Associação, informando sobre a realização do Seminário: “Aprendizagem e Desenvolvimento da Leitura”, que se realizou nos dias 9 e 10 do corrente mês, em Portalegre, pelo que solicitam a atribuição de um subsidio que permita atenuar as despesas deste Seminário. -----

**O Senhor Presidente propôs que fosse atribuído um subsidio no valor de 175 €uros. -----**

03.05.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio proposto, de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-12/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 95 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	686.143,77 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	499,50 €
Conta nº 4605 – 930	Caixa Geral de Depósitos	922,05 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	24.990,38 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	17.694,92 €
Em cofre	Tesouraria	457,50 €
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>731.208,12 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	714.218,35 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.989,77 €
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>731.208,12 €</b>

## OBRAS -----

### OLGA MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento da Dª Olga Martins, comerciante, residente no Prado em Escusa, que requer licença para a colocação de anuncio luminoso no seu estabelecimento. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada.** -----

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

### 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

*Foi presente a alteração referida em epígrafe.* -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 38/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

### 6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

*Foi presente a alteração referida em epígrafe.* -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 39/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de**

03.05.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

## EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

### **FERPOR/2003 – EXPOSIÇÃO: “MARVÃO, PATRIMÓNIO MUNDIAL”** -----

Foi presente o ofício datado de 08.05.2003, da NERPOR – AE de Portalegre que propõe que a Câmara Municipal possa participar financeiramente na realização da exposição “Marvão, Património Mundial”, que a Nerpor se propõe integrar no programa de actividades da Ferpor – 2003, com o montante de 1 000 €uros + IVA. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade comparticipar com o valor solicitado para a realização da exposição sobre Marvão.** -----

### **MARUAN – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS** -----

Foi presente um ofício, datado de 02.05.2003, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização do 2º Concurso de Fotografia. -----

**O Senhor Presidente propôs que fosse concedido um subsídio no valor de 250 €uros.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta e atribuir 250 €uros, de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

## INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 40/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **VENDEDORES AMBULANTES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 41/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **RELAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES PARA QUEIMADAS** -----

Concedidas por despacho do Sr. Presidente da Câmara para conhecimento da Câmara Municipal. -----

03.05.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 42/03) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

**INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

**PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.** -----

**Eram 16 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----